

ATO N° 01/2020

O Diretor Financeiro da SEDEP – Sociedade Educacional Desembargador Plínio Pinto Coelho Ltda, Mantenedora da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão do Conselho Diretor da referida Mantenedora, com a finalidade de alterar o Ato N° 02/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer os valores das taxas e emolumentos dos serviços administrativos, exarados pelos diversos setores desta Instituição de Ensino:

- a) Declarações, observadas as exceções do art. 2° desse ato, certidões e atestados: R\$20,00;
- b) Histórico Escolar, observadas as exceções do art. 2° desse ato: R\$40,00;
- c) Programa analítico: R\$ 10,00 (por disciplina, respeitando o limite de até 12 disciplinas)
- d) Programa Analítico: R\$120,00 (acima de 12 disciplinas);
- e) 2ª Via de Carteira de Estudante: R\$30,00;

Art. 2° - Não serão cobradas a primeira via de emissão de comprovante de matrícula por semestre e taxa da primeira via de emissão de histórico escolar por semestre;

Art. 3° - Estes valores serão atualizados anualmente, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4° - Este Ato entra em vigor no dia 02 de Março de 2020;

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 6° - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 de Março de 2020.


Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor Financeiro

INSERIDO NO SITE DA FASAP.
www.fasap.edu.br
Stº Ant. de Pádua (RJ), 02/03/2020
